



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 178, DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER  
PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS EM EXERCÍCIO.**


O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica designado o Servidora **GEOMARA COSTA LIMA**, Matrícula nº. 31131 Servidora, para responder pela função de Secretária Municipal de Planejamento e Finanças em exercício no período de 15/05/2023 a 29/05/2023, em substituição a titular da pasta Carla Cristina Feitosa Dantas, que gozará de férias no referido período.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2023.

  
**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ</b>	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA - AMRR	
DATA:	16, 05 2023
ANO VII    Nº	1894
EL Nº	6
ASSINATURA:	